

**ATA nº 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0136/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0244/2024.**

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, às nove horas, no portal eletrônico compras.gov, aconteceu a abertura do Pregão Eletrônico nº 0136/2024 que tem por objeto o Registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores, Limpeza e Desinfecção das Caixas d'água e Desinsetização de Bocas de Lobo, em diversos locais das Secretárias e Setores da Prefeitura Municipal de Xanxerê, abrange também a 16ª Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê, Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Cadastraram propostas no Compras Gov 14 (quatorze) empresas conforme relatório de declarações em anexo. Encerrada a fase de lances foi solicitado para as empresas classificadas em primeiro lugar em cada lote a enviar/anexar via compras gov a proposta readequada, comprovação de exequibilidade e os documentos de habilitação exigidos no edital. A empresa SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA melhor classificada no Grupo 01 e a empresa LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA melhor classificada no Grupo 02 e Item 15 anexaram no portal compras gov os documentos no prazo solicitado. Em seguida procedeu-se a análise dos documentos apresentados. Verificou-se que a empresa SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA enviou a proposta sem assinatura e não apresentou atestados de capacidade técnica que contemplam a quantidade de no mínimo 125 unidades de Limpeza de caixa d'água conforme exigido no item 5.4.3 do edital. Os atestados enviados pela empresa contêm servidos de limpeza de caixa d'água, mas sem informar a quantidade de unidades. Apresentou a planilha de composição de custos demonstrando e exequibilidade da proposta. Nos demais documentos nada de irregular foi constatado. Diante do exposto a comissão de contratação **INABILITA** do certame a empresa **SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA** por ter enviado a proposta sem assinatura e não ter comprovado a execução de serviços na quantidade mínima exigida no item 5.4.3 do edital. Na análise dos documentos da empresa LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA verificou-se que apresentou atestados de capacidade técnica SEM o registro no Conselho Regional Competente e apresentar atestados com quantidades inferiores de m² do Lote 02 conforme exigido no item 5.4.3 do edital. Apresentou justificativa de exequibilidade. Nos demais documentos nada de irregular foi constatado. Fica **INABILITADA** do certame a empresa **LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA** por ter apresentado atestados de capacidade técnica sem o registro no Conselho Regional Competente conforme exigido no item 5.4.3 do edital. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata e abre-se prazo recursal de três dias úteis. Xanxerê, SC, 13 de janeiro de 2024.

JUCIMAR BORTONCELLO
Agente de Contratação
Prefeitura Xanxerê

